

Lei Sancionada  
nº 5.730 de  
26/05/2011



FOLHA Nº 001  
DATA 27/06/11  
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2011

## PROCESSO

Nº 438/2011

Interessado: Vereador Euzivaldo Leite Oliveira  
Projeto de Lei nº 048/2011

Assunto: Dar nome a Rua Márcio da Silva  
Machado, no Bairro Honório Fraga.

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_  
do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



25/4/11

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002  
DATA 27/04/11  
RUBRICA *Flu*

**PROJETO DE LEI Nº 48/2011**

**DÁ NOME A RUA MÁRCIA DA SILVA MACHADO NO BAIRRO HONÓRIO;**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA MÁRCIA DA SILVA MACHADO** a atual via pública que inicia na Rua João Juliatti e termina na Quadra 00735, no Bairro Honório Fraga, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

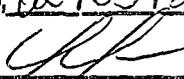
Sala das Sessões,  
Em, 27 de Abril de 2011.

**Vento Levou**  
**Eivaldo Leite Oliveira**  
**Autor**

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 438	Fis. _____	Livro _____
	Colatina 27 de 04 de 2011		
	Funcionário Data Rubrica		
Director			
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 02/10/2011

  
PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

.....003  
DATA 27/04/11  
RUBRICA

## JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem por objetivo homenagear a Senhora **MÁRCIA DA SILVA MACHADO**, por ter sido uma pessoa carismática e querida por todos que gozavam de sua amizade.

Diante das explicações acima citadas, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria, pois trata-se de uma solicitação da comunidade acima.

Sala das Sessões  
Em 27 de Abril de 2011.

**Vento Levou**  
**Erivaldo Leite Oliveira**  
**Autor**

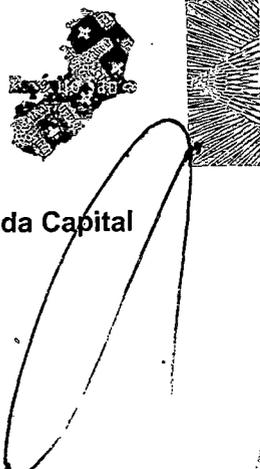


# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina - Serra - Comarca da Capital

João Soares Fernandes  
Tabelião e Oficial



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARCIA DA SILVA MACHADO

MATRÍCULA:

024547 01 55 2011 4 00096 118 0032230 20

DATA 27/04/11  
MUNICÍPIO Serra



SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Ignorada	Solteira, 39 anos de idade.

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Baixo Guandu-ES	CPF: 027.637.327-80 RG: 1832300/ES	Sim

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**  
 Filha de Elio Luiz Machado e Terezinha da Silva Machado. A falecida era residente à Rua Antonio Perutti, 705, Honório Fraga, Colatina - ES.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Dezesseis de março de dois mil e onze às 18:10	16	3	2011

**LOCAL DE FALECIMENTO**  
 Hospital Metropolitan, Laranjeiras, Carapina, Serra-ES

**CAUSA DA MORTE**  
 hemorragia meningea, disturbio de coagulação, endocardite de camaras direitas, sepse por estafilococcus, neoplasia de reto tratada, dengue hemorragica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Sepultamento, Corrego da Saude, Colatina-ES em 17/03/2011 às 16:00	Edino Romildo Machado

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**  
 GIANNE MURAD SUDRE, CRM: 5950

**OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES**  
 Dados do Registro: Livro C-96, Folha: 118-F, Termo: 0032230. A falecida, Beneficio do INSS nº 0237803062, não deixou testamento, não deixou bens à inventariar, não deixou herdeiros, não deixou filhos.

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA, SERRA-ES**

OFICIAL REGISTRADOR

João Soares Fernandes

MUNICÍPIO/UF

Serra - ES

ENDEREÇO

Av. Central, 1563, P. Res. Laranjeiras, CEP: 29165-130, Tel: (27) 3328-1898

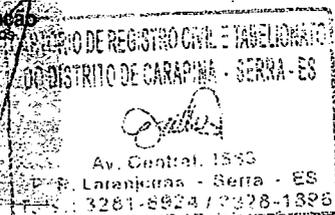
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé Serra - ES, 18 de março de 2011

João Soares Fernandes  
Oficial

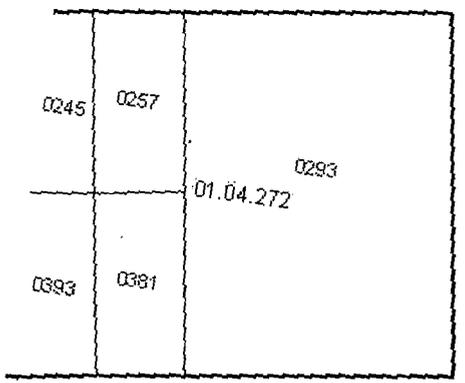
Emolumentos: Isento de Emolumentos

Selos: Gratuito

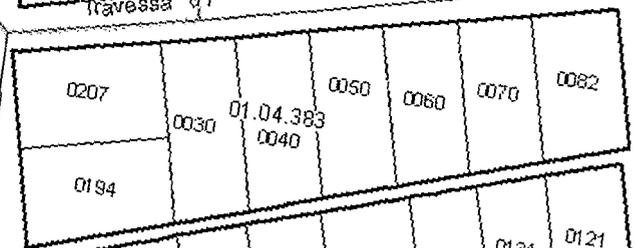
DORA



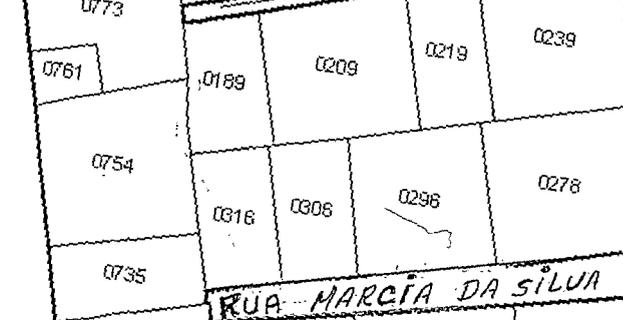
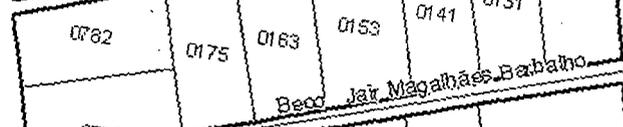
01.04.385  
01.04.386  
Travessa 01



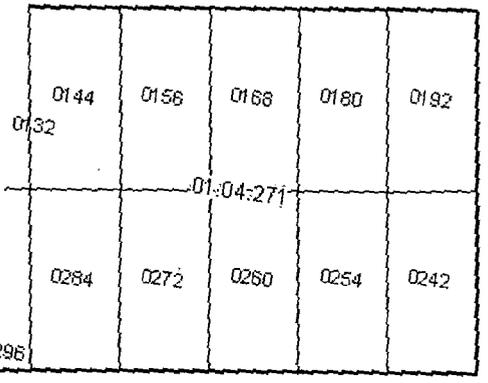
Rua Frederico Botan



Beco Jair Magalhães Barbato

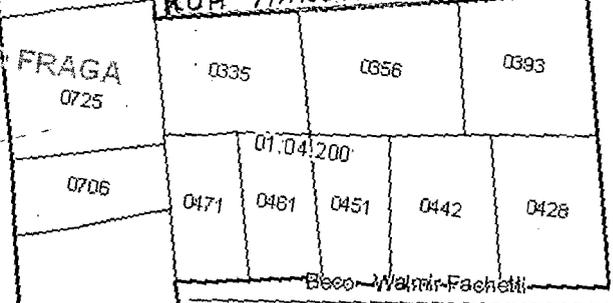


RUA MARCIA DA SILVA MACHADO

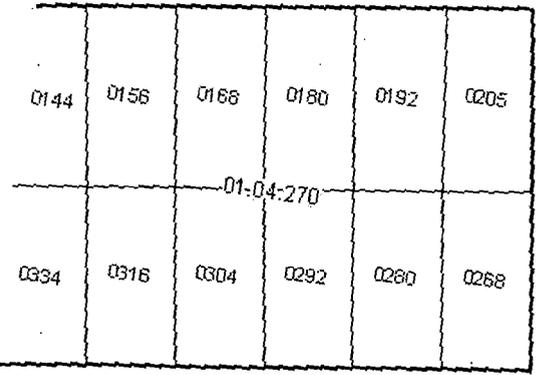


Rua Jonas Taumaturgo Rocha

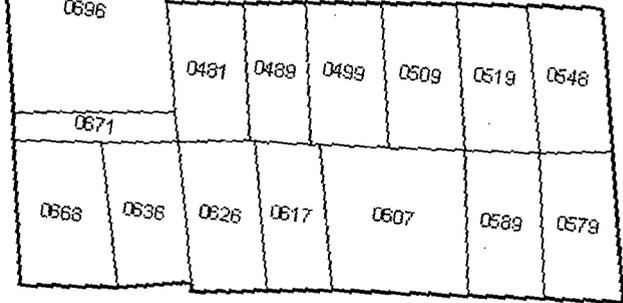
HONORIO FRAGA  
0725



Beco Waldir Fachetti



01.04.607  
0104  
Rua José Lino



Av Antônio Perulli

01.20.0100 | 01.04.287 | 0160

0252 | 01.04.288

005  
027/04/11  
UBIRICA  
F.S.

MARTINELLI  
01.04.301

0420

Rua José Jiliani



*Prefeitura Municipal de Colatina*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Superintendência de Tributação*

*Coordenadoria de Cadastro Imobiliário*

*Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone:3177-7066*

*E-mail: iptu@colatina.es.gov.br*

Colatina, ES, 04 de Maio de 2011.

OF.SEMFI/TRIB/04052011

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex<sup>a</sup> através do Ofício nº 211/2011 certificamos que nada impede quanto a legalidade do projeto de lei que denomina a atual via pública que inicia na Rua João Juliani e termina na Quadra 200, entre os lotes 0725 e 0735 no Bairro Honório Fraga, nesta cidade de Colatina,ES.

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altoé

Superintendente Administrativa

Exmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PROJETO DE LEI Nº 048/2011**, protocolizado nesta Casa no dia 27 de abril de 2011, de autoria do vereador **ERIVALDO LEITE OLIVEIRA** que dá nome a rua no Bairro Honório Fraga.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 02/05/2011.

### Este é o Relatório.

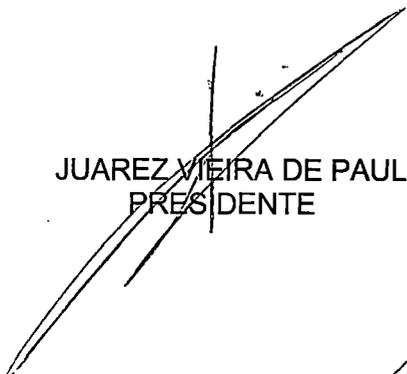
Trata-se de proposição de iniciativa exclusiva do vereador **ERIVALDO LEITE OLIVEIRA**, denominando de Rua Márcia da Silva Machado a via pública que inicia na Rua João Juliatti e termina na Quadra 00735, no Bairro Honório Fraga, nesta cidade.

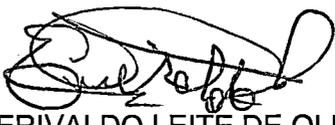
A presente matéria tem por objetivo homenagear a Sra. Márcia da Silva Machado, por ter sido uma pessoa carismática e querida por todos que gozavam de sua amizade.

O referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

**ISSO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 048/2011**.

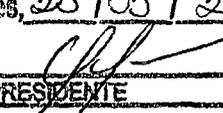
Sala das sessões, em 12 de Maio de 2011.

  
JUAREZ VIEIRA DE PAULA  
PRESIDENTE

  
ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO  
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 16/05/2011  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 20/05/2011  
  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 25 de Maio de 2011.

Ofício Nº 252/2011

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

**REF. Remessa (FAZ)**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminharmos cópia do **Autógrafo do Projeto de Lei Nº 048/2011, de autoria do Vereador Erivaldo Leite Oliveira**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 23 de Maio do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Respeitosamente

  
**Olmir Fernando de Araújo Castiglioni**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Leonardo Deptulski**  
**Prefeito Municipal de Colatina**

**Nesta**



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI Nº 048/2011**

**DÁ NOME A RUA MÁRCIA DA SILVA MACHADO NO BAIRRO HONÓRIO FRAGA:**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA MÁRCIA DA SILVA MACHADO** a atual via pública que inicia na Rua João Juliatti e termina na Quadra 00735, no Bairro Honório Fraga, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 27 de Abril de 2011.

**Erivaldo Leite Oliveira**  
**Autor**